

ESPELHO DE CONTRATO N.º 007/2020	
Data: 16 / 01 / 2020	Controle da Assessoria: CADASTRO NO TASY N.º 8271
TIPO: <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Distrato <input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo <input type="checkbox"/> Proposta Comercial	FORMA: <input type="checkbox"/> A pagar <input type="checkbox"/> Sem valor <input checked="" type="checkbox"/> A receber
ESPÉCIE: <input type="checkbox"/> Compra e venda / fornecimento <input type="checkbox"/> Comodato / Cessão de Uso <input type="checkbox"/> Confissão de Dívida <input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/> Concessão de Empréstimo/ Financiamento / Leasing <input checked="" type="checkbox"/> Convênio de Serviços Médicos Hospitalares <input type="checkbox"/> Doação <input type="checkbox"/> Convênio de Estágio <input type="checkbox"/> Termo de Parceria <input type="checkbox"/> Outros:
COTAÇÕES (ANEXAR AO CONTRATO): (informar no mínimo 03 cotações) <input type="checkbox"/> Empresa – - R\$ <input type="checkbox"/> Empresa - - R\$ <input type="checkbox"/> Empresa - - R\$ Justificativa:	
PARTES: FSCMF e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova NOME/RESPONSÁVEL DA EMPRESA: José Conrado Dias Netto CARGO/SETOR: Secretário Municipal de Saúde TEL () E-MAIL:	
CONTEÚDO RESUMIDO DO TERMO	
1. OBJETO (breve resumo): 4º Termo de Aditamento ao Convênio para custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de Ginecologia e Ambulatório de Ortopedia.	
2. VIGÊNCIA: <input type="checkbox"/> Renovação mediante termo aditivo <input checked="" type="checkbox"/> Determinado – DATA: 30 / 12 / 2020.	
3. VALOR TOTAL DISPOSTO NO CONTRATO: R\$ ().	
4. VALOR PREVISTO PARA PAGAMENTO/RECEBIMENTO MENSAL: R\$ ().	
5. ÍNDICE E PERCENTUAL DE REAJUSTE: - % (Previsto em contrato)	
6. RENOVAÇÃO: <input type="checkbox"/> Contrato por prazo indeterminado ou com renovação automática, com revisão de valores. <input type="checkbox"/> Contrato determinado – renovação mediante termo aditivo.	
7. REGRA DE NOTA FISCAL: - Conta contábil: - Material: - Local estoque: - Natureza da operação: - Unidade de medida de compra:	8. REGRA DE PAGAMENTO: - Conta financeira: - Tipo de valor: <input checked="" type="checkbox"/> Valor <input type="checkbox"/> Índice <input type="checkbox"/> Percentual sobre faturamento - Data do primeiro vencimento: / mês / ano. - Periodicidade: <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual - Valores: <input type="checkbox"/> IR <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> ISS <input type="checkbox"/> PIS/COFINS/CSLL
9. CENTRO DE CUSTO: () (preencher código do C. C. e por extenso).	
10. GESTOR/SETOR RESPONSÁVEL: Lídia Mara de Araujo – Financeiro (preencher nome do responsável pelo contrato e setor).	

PARECERES E ASSINATURAS

Setor responsável	Observação (parecer, sugestões, alterações, propostas...)	Assinatura do Responsável	Data da assinatura
Gestão do Contrato:	<i>De acordo</i>	<i>Lidia M. A. Araújo</i> Coordenação Financeira FSCMF	<i>16/01/2020</i>
Coordenador Financeiro/ Controladoria: (Negociação)			___/___/___ Período de análise (02 dias úteis)
Assessoria: (Análise de aspectos legais)	<i>De acordo.</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>17.01.2020</i> Período de análise (04 dias úteis)
Administrador Hospitalar (Aprovação)	<i>De acordo</i>	<i>[Assinatura]</i> Thiago da Silva Administrador Hospitalar Santa Casa de Franca	<i>17.01.2020</i> Período de análise (04 dias úteis)
Comitê Gestor: (Aprovação)			___/___/___ Período de análise (01 dia útil)
Presidência: (Aprovação)	<i>De acordo</i>	<i>[Assinatura]</i> Sidinei Martins de Oliveira 2º Vice Presidente Diretoria Administrativa F.S.C.M.F.	<i>17.01.2020</i> Período de análise (02 dias úteis)
Assessoria: (Despacho)			___/___/___ Período de análise (02 dias úteis)
SESMT: Preencher somente em contratos que contenham mão de obra de terceiros nas dependências do hospital.			___/___/___
Patrimônio: Preencher somente em contratos que contenham itens patrimoniados.			___/___/___



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 1

Processo nº 2015 056 296
Convênio nº 0068/2016

4º TERMO DE ADITAMENTO ao convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de ginecologia e ambulatório de ortopedia.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENIENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ CONRADO DIAS NETTO**, portador do RG nº 30.005.199-2 SSP/SP e CPF nº 274.182.298-01, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA**, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.969.134/0001-89, com sede à Praça Dom Pedro II, 1826, Centro, CEP 14.400-715, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **SANTA CASA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **TONY GRACIANO**, RG nº 24.202.522-5 SSP/SP e CPF nº 341.225.086-49, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio celebrado para custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de ginecologia e ambulatório de ortopedia, objeto do processo administrativo nº 56.296/2015 e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula XI do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Jose Conrado Dias Netto
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 2

Sidnei Martins de Oliveira
2º Vice Presidente
Diretoria Administrativa
F.S.C.M.F.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Tony Graciano
Tony Graciano

RG nº 24.202.522-5 SSP/SP e CPF nº 341.225.086-49

ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

Cristiane de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Franca

Lidia Mara Alves Araujo
Coordenadora Administrativa
CRC-SP 269884/0-6 e CPF 276.250.278-05
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR

OBJETO: CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DISPONIBILIDADES DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SUS.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCA
ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

CONVÊNIO N°: 0068/2016

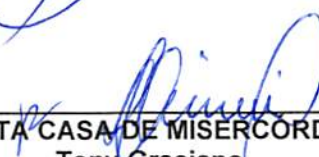
Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Franca 30 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Jose Conrado Dias Netto
Secretário Municipal de Saúde
gabinetesaude@franca.sp.gov.br



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA
Tony Graciano
RG n° 24.202.522-5 SSP/SP e CPF n° 341.225.086-49
naiara.morais@santacasadefranca.com.br
provedoria@santacasadefranca.com.br

Sidnei Martins de Oliveira
2º Vice Presidente
Diretoria Administrativa
FSCMF





MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 4

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

OBJETO: CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DISPONIBILIDADES DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO SUS.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCA
ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

CONVÊNIO N°: 0068/2016

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **José Conrado Dias Netto**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF n° 274.482.298-01 RG n° 30.005.199-2

Data do Nascimento: 02/08/1980

Endereço Residencial: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, n° 965 Centro Franca/SP CEP 14.400-350

E-mail institucional: josenetto@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone: (16) - 3711-9403

Telefone Residencial: 3724-7717

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE/SP:

Nome: Eder Batista Gomes

Cargo: Coordenador de Controle Interno

Endereço Comercial: Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova

Telefone: 3711-9008

E-mail institucional: edergomes@franca.sp.gov.br

Franca, 30 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

José Conrado Dias Netto

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

E-mail institucional: gabinetesaudefranca@franca.sp.gov.br